



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Carlos Roberto Ferreira Lopes, Presidente da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O escândalo de fraudes no INSS, diz respeito a um esquema criminoso responsável por desviar e lavar recursos destinados aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O esquema envolvia a realização de descontos irregulares e sem autorização nos benefícios de aposentados e pensionistas. A operação policial trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

A convocação do senhor Carlos Roberto Ferreira Lopes é urgente e imprescindível para esclarecer o esquema criminoso que se enraizou no núcleo do sistema previdenciário brasileiro. Durante sua gestão, a Confederação Nacional



dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer) deixou de exercer função representativa e, à luz de fortes indícios apurados pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, passou a operar como uma estrutura predatória de filiações forçadas e descontos indevidos.

Assim, a convocação ora proposta mostra-se de grande importância para o andamento das investigações da CPMI, motivo pelo qual solicitamos a aprovação do Requerimento e a definição de data para a realização do depoimento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

